

# DIREITOS DOS ALUNOS COM TDAH E DISLEXIA

**LUZIA FERRARI**

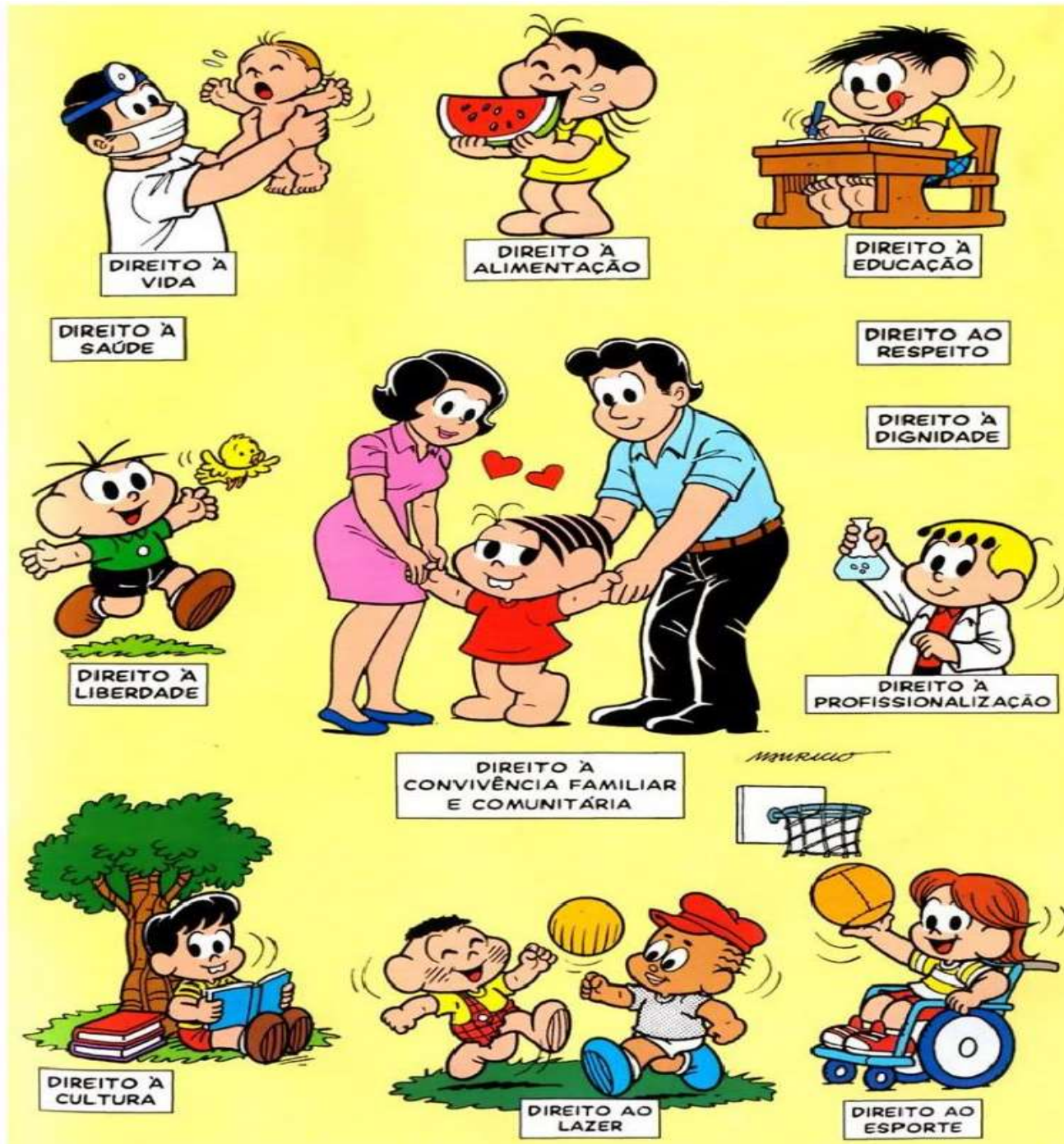
Pedagoga especialista em: Psicopedagogia, Neuropsicologia,  
Educação Especial, Distúrbio da Visão, Psicomotricidade e  
Distúrbios de Aprendizagem

Email: [espacopedgogicolf@gmail.com](mailto:espacopedgogicolf@gmail.com)

Siga nossas Redes Sociais



# TODA CRIANÇA TEM DIREITOS E DEVERES





**DÚVIDAS**

**Qual lei protege os alunos com dislexia e TDAH**

**Escola Particular tem leis diferentes das Escolas Públicas?**

**A coordenadora disse que Dislexia e TDAH não são deficiências, portanto, não tem direito a atendimento especial.**

**A escola do meu filho disse que não está preparada para atendê-lo.**

**A escola disse que eu tenho que pagar uma “taxa extra” pelo atendimento educacional especial.**



**No ato da matrícula avisei a escola que meu filho é disléxico. Nunca houve nenhuma espécie de adaptação ou auxílio. Na última reunião, me avisaram que ele será retido, pois não consegue acompanhar a turma.**



# Projeto de Lei 3517/2019

Lei Federal que garante os direitos do  
TDAH e Dislexia no Brasil

## APROVADO!!!

DEPOIS DE 13 ANOS DE LUTA, CELEBRAMOS A VITÓRIA DE  
TODAS AS PESSOAS COM TDAH E DISLEXIA DO BRASIL.

Aprovado na última votação da plenária do Senado  
Federal, realizada ,hoje, dia 9/11/2021



Art. 6º Esta Lei entrou em  
vigor na data de sua  
publicação.

Brasília, 30 de novembro  
de 2021.

**Quais as mudanças e direitos  
que o Projeto de Lei 7081 oferecerá  
para as pessoas com TDAH  
e Dislexia no Brasil?**



O presidente **Jair Bolsonaro** sancionou a lei que obriga o poder público a oferecer um programa de diagnóstico e tratamento precoce aos alunos da educação básica com dislexia, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou qualquer outro transtorno de aprendizagem.

A norma estabelece que as escolas da rede pública e privada devem garantir acompanhamento específico, direcionado à dificuldade e da forma mais precoce possível, aos estudantes com dislexia, TDAH ou outro transtorno de aprendizagem que apresentam instabilidade na atenção ou alterações no desenvolvimento da leitura e da escrita.



As necessidades do aluno serão atendidas pelos profissionais da rede de ensino em parceria com profissionais da rede de saúde.

Caso haja necessidade de intervenção terapêutica, esta deverá ser realizada em serviço de saúde, com metas de acompanhamento por equipe multidisciplinar.

A lei determina ainda que os sistemas de ensino devem **capacitar os professores da educação básica para identificação precoce dos sinais relacionados aos transtornos de aprendizagem ou ao TDAH.**

Fonte: Agência Câmara de Notícias



NOVAS TURMAS DE

**PÓS**

EAD E ONLINE AO VIVO

RHEMA Educação

O caminho para quem busca assumir o protagonismo em sua carreira

Metodologias ativas

Completa interação

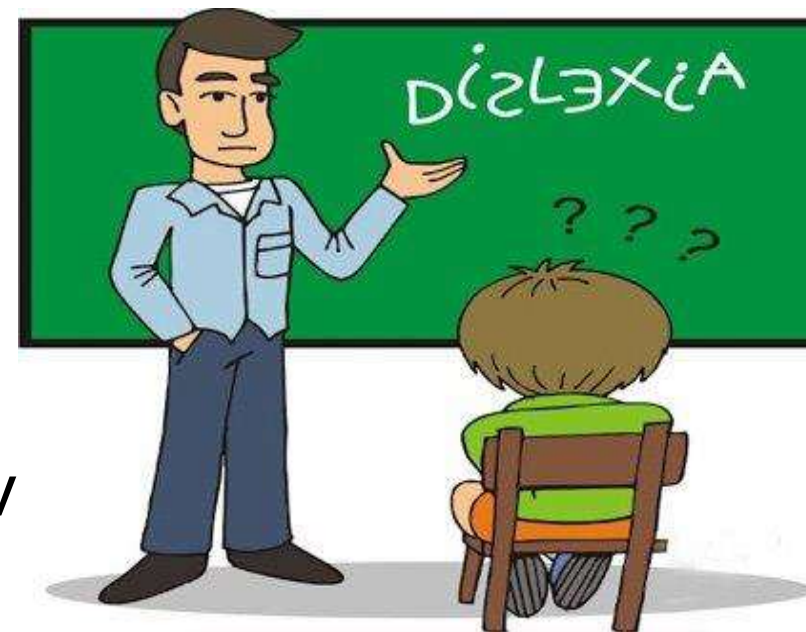
Certificado reconhecido pelo MEC

Plataforma disponível 24h por dia

Maria Duarte da Costa  
Membro do Grupo RHEMA Educação

Art. 1º O poder público deve desenvolver e manter programa de acompanhamento integral para educandos com dislexia, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH) ou outro transtorno de aprendizagem.

Parágrafo único. O acompanhamento integral previsto no caput deste artigo compreende a identificação precoce do transtorno, o encaminhamento do educando para diagnóstico, o apoio educacional na rede de ensino, bem como o apoio terapêutico especializado na rede de saúde.



Art. 2º As escolas da educação básica das redes pública e privada, com o apoio da família e dos serviços de saúde existentes, devem garantir o cuidado e a proteção ao educando com dislexia, TDAH ou outro transtorno de aprendizagem, com vistas ao seu pleno desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, com auxílio das redes de proteção social existentes no território, de natureza governamental ou não governamental.



Art. 3º Educandos com dislexia, TDAH ou outro transtorno de aprendizagem que apresentam alterações no desenvolvimento da leitura e da escrita, ou instabilidade na atenção, que repercutam na aprendizagem devem ter assegurado o acompanhamento específico direcionado à sua dificuldade, da forma mais precoce possível, pelos seus educadores no âmbito da escola na qual estão matriculados e podem contar com apoio e orientação da área de saúde, de assistência social e de outras políticas públicas existentes no território.

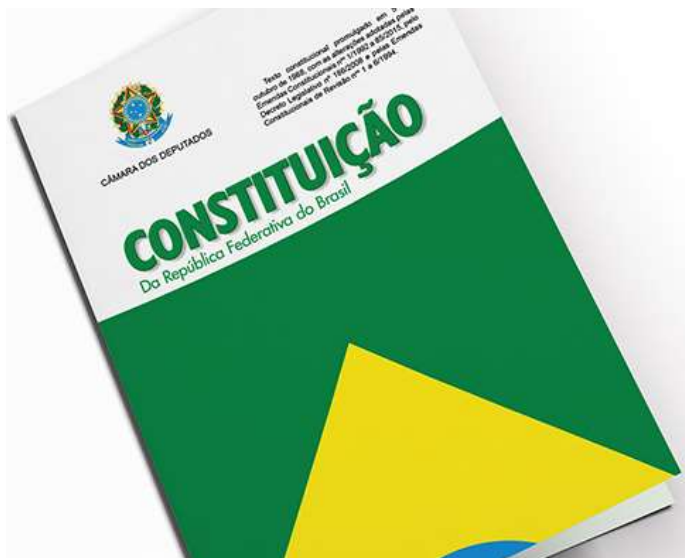
Art. 4º Necessidades específicas no desenvolvimento do educando serão atendidas pelos profissionais da rede de ensino em parceria com profissionais da rede

Parágrafo único.

Caso seja verificada a necessidade de intervenção terapêutica, esta deverá ser realizada em serviço de saúde em que seja possível a avaliação diagnóstica, com metas de acompanhamento por equipe multidisciplinar composta por profissionais necessários ao desempenho dessa abordagem.



# CONSTITUIÇÃO FEDERAL, UM REMÉDIO RÁPIDO E EFICAZ.



**Uso:** Para todos os brasileiros ou estrangeiros residentes no país, independente de cor, raça, credo, estado civil, deficiência, necessidade, limitação, gênero, sexo, etc.

**Posologia:** Deve ser usado com responsabilidade , várias vezes por dia, ao longo da vida;

**Validade:** Todo Território Nacional;

**Indicação:** Orienta e garante , a defesa dos deveres e direitos individuais e coletivos da população brasileira.

**Reações:** A cura de violações de direitos .

**A Constituição Federal é o melhor e mais eficaz dos remédios, para garantir a efetividade dos direitos do aluno disléxico e com TDAH**

**E estes direitos...  
Vamos mesmo respeitá-los, está bem?  
Que não lhes aconteça o mesmo que  
aos dez mandamentos.**



NOVAS TURMAS DE

**PÓS**

EAD E ONLINE AO VIVO

RHEMA  
Educação

O caminho para quem busca assumir o protagonismo em sua carreira

- Metodologias ativas
- Completa interação
- Certificado reconhecido pelo MEC
- Plataforma disponível 24h por dia

Mays Duarte da Costa  
Membro do Grupo Rhema Educação

**DIREITOS**

**DEVERES**





# SÃO DIREITOS

Ter bons professores.

Ter um lugar na sala de aula.

Estudar em ambiente limpo.

Ser respeitado em suas opiniões.

Participar das atividades escolares.

Receber explicações para o que não entendeu.



# SÃO DEVERES

Conservo a sala de aula e a escola sempre limpas.

Estudo com atenção.

Não falto às aulas.

Trato com respeito as pessoas da escola.

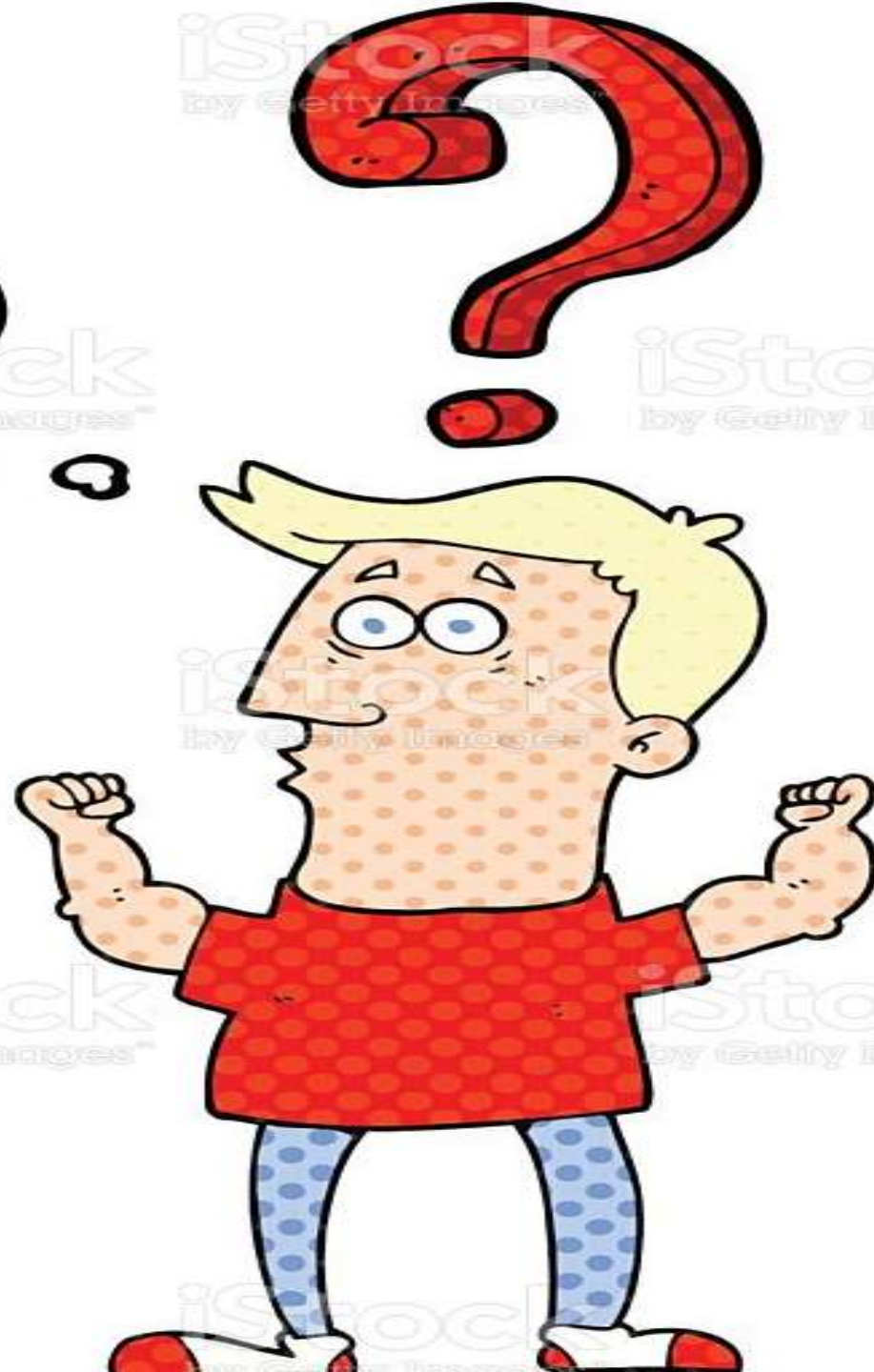
Sou cordial e educado.

Cumpro meus deveres escolares.

Coopero com meus colegas e professor.



Mas, eles vão frequentar  
a sala de AEE ou  
Recursos  
Multifuncionais?



NOVAS TURMAS DE

# PÓS

EAD E ONLINE AO VIVO

RHEMA  
Educação

O caminho para quem busca assumir o protagonismo em sua carreira

- Metodologia ativa
- Completa interação
- Certificado reconhecido pelo MEC
- Plataforma disponível 24h por dia

Mais Sobre as Cotas  
Formas de Cotas: Renda Escolar



Muitos já frequentam, por ter uma comorbidade, ou ainda por estarem em observação para um diagnóstico quanto ao seu desenvolvimento cognitivo, D.I.

Essa legislação não traz uma ligação direta referindo-se aos alunos com TDAH ou Dislexia devam ser encaminhados para essas salas com atendimentos específicos.

Ele pode necessitar de outros serviços como:

- Uma mediação pedagógica;
- Um reforço escolar;
- Uma orientação direcionada;
- Uma mudança de metodologia ou até mesmo de professora



Por isso que ele prevê no artigo 5º

Art. 5º No âmbito do programa estabelecido no art. 1º desta Lei, os sistemas de ensino devem garantir aos professores da educação básica amplo acesso à informação, inclusive quanto aos encaminhamentos possíveis para atendimento multissetorial, e formação continuada para capacitá-los à identificação precoce dos sinais relacionados aos transtornos de aprendizagem ou ao TDAH, bem como para o atendimento educacional escolar dos educandos.



Não tenha medo da  
mudança. Coisas boas se  
vão para que melhores  
possam vir.

Obrigada





Siga nossas Redes Sociais



[www.rhemaeducacao.com.br](http://www.rhemaeducacao.com.br)